



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 2, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO ser ato do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a nomeação da Procuradora da Mulher, na forma do art. 1º da Resolução n.º 15/2017;

DETERMINO:

Art. 1º. Fica nomeada a vereadora Deza Guerreiro como Procuradora da Procuradoria Especial da Mulher;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “VICTOR HUGO KUNZ”, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

‘

JULIANO SOUTO
Presidente